



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9216

Site: [www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br) - e-mail: [administracao@rancharia.sp.gov.br](mailto:administracao@rancharia.sp.gov.br)

Rancharia, 03 de março de 2026.

## Ofício 054/2026 – SEMAD

À Sra. Érica Possebom Testa

**Coord. de Ass. Est. e Inst. em Contratações Públicas**

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 091/2025 – Análise da Qualificação Técnica

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 048/2026, informamos que a presente análise foi realizada **exclusivamente com base na documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes, nas propostas ofertadas e nos descritivos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2025**, especialmente quanto ao atendimento ao subitem 5.4 do instrumento convocatório.

Após exame técnico, manifestamo-nos nos seguintes termos:

### **1. F.S. Comércio e Serviços EIRELI (item 20):**

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto. A documentação e a proposta atendem às especificações do edital.

### **2. R.M. Serviços e Comércio de Móveis e Eletrônicos (itens 02, 13, 14 e 17):**

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular. Os itens ofertados estão em conformidade com as exigências editalícias.

### **3. Tecnoforte Sistemas de Refrigeração EIRELI (itens 06, 09 e 19):**

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular. Os produtos ofertados atendem aos descritivos técnicos.

### **4. Dantas Representante Intermediações e Assessoria (itens 04, 07, 08, 12, 16 e 18):**

Não foi identificado Atestado de Capacidade Técnica na documentação apresentada. Quanto aos itens analisados:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9216

Site: [www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br) - e-mail: [administracao@rancharia.sp.gov.br](mailto:administracao@rancharia.sp.gov.br)

---

- Item 04: não foi encontrado modelo público da marca Nagano com capacidade de 30 folhas por ciclo. ;
- Item 07: atende os requisitos;
- Item 08: não atende aos requisitos técnicos estabelecidos;
- Item 12: a marca indicada (Philco) não teve comprovação suficiente de atendimento às especificações, conforme documentação apresentada;
- Item 16: não restou comprovado o atendimento às exigências técnicas;
- Item 18: atende os requisitos.

### **5. Mabus Empresarial (itens 11 e 15):**

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular. Porém não apresentou Catálogo ou documento contendo especificação técnica do produto da marca.

### **6. Sincos Tecnologia (item 05):**

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica regular. Contudo, o produto ofertado não atende ao descritivo técnico exigido, não se tratando de fragmentadora metálica conforme especificado.

Ressaltamos que a presente manifestação limita-se à análise técnica documental e à compatibilidade das propostas com as especificações editalícias, conforme os elementos disponibilizados a esta Secretaria.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ESTEVÃO SILVA DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Administração.